



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE LEI N°. 07.02.00011/17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 2017-02-07

Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

Institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA CE, faço saber que Câmara municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pacatuba, o “Dia Nacional do Técnico de Enfermagem” a ser comemorado no dia 25 de junho de cada ano.

Art. 2º - As comemorações ficarão a critério do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal da Cultura, com parceria públicas e privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA-PPS
VEREADOR/REQUERENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto visa garantir, a valorização da Categoria, sendo essencial o trabalho desses profissionais é essencial para garantir a recuperação e salvamento de vidas em perigo, seja nos hospitais ou demais instituições que necessitam da assistência contínua de cuidados médicos, tendo em vista sua *capacidade de curar vidas*.

Dante do exposto apresentado solicito aos Exmos. Srs. Vereadores à apreciação da Matéria e posterior aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA-PPS
VEREADOR/REQUERENTE